



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 09 de abril de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 1546/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 47/2021

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM 47/2021, que declara como atividade essencial o funcionamento dos estabelecimentos de ótica no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Preparamos o autógrafo nº 12-2021.

Próxima Fase: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003200310035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.